

PORTARIA COREN-ES Nº 104/2019

Designa conselheiro para representar o Coren-ES na “Audiência Pública de Prestação de Contas dos Trabalhos Realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 3º quadrimestre de 2018”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pelo Sr. Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento, Deputado Dr. Hércules, em 28/03/2018;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 394/2019, de 05/04/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro *Eguilar de Miranda Santos, registro nº 119.992 - TE*, para representar o Coren-ES na “Audiência Pública de Prestação de Contas dos Trabalhos Realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 3º quadrimestre de 2018”, no dia 12 de abril de 2019, às 09h, no Plenário Dirceu Cardoso – Assembleia Legislativa.

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de abril de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS